Decreto nº: 013/2021

Aragominas/TO, 20 de abril de 2021.

PUBLICADO
DATA: 20/04/21

"Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO o expediente de trabalho no dia que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e ainda, e,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado no Brasil, porque se comemora o Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO que a data remete ao dia da morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier que foi um dos líderes da Inconfidência Mineira;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril – Feriado de Tiradentes, recairá na quarta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida, em caráter excepcional, para o dia 23 de abril (sexta-feira), a data alusiva em comemoração ao Dia de Tiradentes, celebrada no dia 21 de abril, no âmbito das repartições públicas.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, será observado PONTO FACULTATIVO o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais, no dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira).

Art. 3º Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

Art. 4º O Procedimento Licitatório da Tomada de Preço nº 001/2021, cujo o objetivo é a contratação de empresa para a prestação de serviços na obra de recuperação de estradas vicinais no município de Aragominas, designada para o dia 23/04/2021, às 8:30 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal não será cancelada em decorrência do ponto facultativo disposto no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 20 dias do mês de abril de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO